



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

07 de Janeiro de 2025 - ANO VIII - Edição Nº 809 - Pág. 01 a 12

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 1008/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Férias Regulamentares à servidora efetiva LISANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA. Na Publicação da Portaria Nº 1008/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 26/12/2024, Página 03 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê nos §§ 2º e 4º, “LISANDRA ALMEIDA DE OLIEVIRA”, leia-se “LISANDRA ALMEIDA OLIVEIRA” e onde se lê no § 4º “70/01/2025”, leia-se “07/01/2025”. Canindé/CE, 06 de janeiro de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 001/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JANEIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS, PROFESSOR**, admitido (a) em **01/07/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **02 de JANEIRO de 2025**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **02 de JANEIRO de 2025**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 002/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANA GABRIELE TAVARES PESSOA, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **13/01/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA GABRIELE TAVARES PESSOA, ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **14/01/2025 a 12/02/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 003/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **13/11/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 004/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA MARIA FREITAS LIMA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA MARIA FREITAS LIMA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 005/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO AMARO RIBEIRO, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **18/11/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO AMARO RIBEIRO, ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**



<p>— <b>PREFEITO</b> Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Lidenira Cavalcante Mendonça Vieira</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Maria Eleiziane Batista Lima</p> <p>— <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Teresa Cristina de Sousa Silva Destro (interina)</p> <p>— <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b> Maria Taylana Queiroz Martins</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b> Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisca Erivania Freitas Martins (interina)</p>	<p>— <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC</b> Nathalya Silva Almeida</p> <p>— <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— <b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP</b> Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Rafael Herculano Rossato</p> <p>— <b>OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b></p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b></p> <p>— <b>TESOURARIA MUNICIPAL</b> Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b></p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b></p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
--	--



**PORTARIA Nº 006/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **AURINELIA FERREIRA GOMES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **AURINELIA FERREIRA GOMES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 007/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **CANDIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, ATENDENTE MÉDICO**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CANDIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 008/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **CLARA DE ASSIS CHAVES BRAGA MEDEIROS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CLARA DE ASSIS CHAVES BRAGA MEDEIROS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 009/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **EDIA MARIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDIA MARIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 010/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **EDMARA PAULINO GOMES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDMARA PAULINO GOMES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 011/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA FABIOLA FREITAS MOURA, ATENDENTE DENTAL**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA FABIOLA FREITAS MOURA, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 012/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ALANDELON SILVA ARAÚJO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **25/11/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ALANDELON SILVA ARAÚJO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,



pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 013/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DANIEL FELIX SOUZA, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/12/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DANIEL FELIX SOUZA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 014/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DIEGO MENESES MAURICIO, MOTORISTA**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DIEGO MENESES MAURICIO, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 015/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO HELIO SOUSA DE MESQUITA, CIRURGIÃO DENTISTA**, admitido (a) em **30/11/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO HELIO SOUSA DE MESQUITA, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 016/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO SOARES FEITOSA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **16/12/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO SOARES FEITOSA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 017/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JANAINA MARIANO SOBREIRA PEREIRA, FISIOTERAPEUTA**, admitido (a) em **15/09/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JANAINA MARIANO SOBREIRA PEREIRA, FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 018/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ ARMANDO TAVARES UCHOA, MOTORISTA**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ ARMANDO TAVARES UCHOA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 019/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ TOBIAS FREITAS LOPES, VIGIA**, admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**.



**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ TOBIAS FREITAS LOPES, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 020/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **LUIS ANTONIO SANTOS MEDEIROS, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUIS ANTONIO SANTOS MEDEIROS, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 021/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **LUIZA CLAUDIA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUIZA CLAUDIA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 022/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARCOS CESAR ARAUJO ALENCAR, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **17/10/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARCOS CESAR ARAUJO ALENCAR, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 023/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA CREMILDA SOUSA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA CREMILDA SOUSA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 024/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA EDENIA BEZERRA ARRUDA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA EDENIA BEZERRA ARRUDA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 025/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ERISLANE ANASTACIO AGOSTINHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **17/10/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ERISLANE ANASTACIO AGOSTINHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 026/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de



acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ESTELA ALMEIDA CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **18/10/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ESTELA ALMEIDA CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 027/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA EUGENIA VIANA DE ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **17/10/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA EUGENIA VIANA DE ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 028/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA HELENY SANTOS ABREU, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **17/10/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA HELENY SANTOS ABREU, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 029/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA MARLINA SERAFIM DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **14/12/1994**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA MARLINA SERAFIM DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 030/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA NEULIANE BENTO DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA NEULIANE BENTO DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 031/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **NICOLAS GOLDBERGES ALVES MOREIRA, INSPETOR SANITÁRIO**, admitido (a) em **28/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **NICOLAS GOLDBERGES ALVES MOREIRA, INSPETOR SANITÁRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 032/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ORLANDA SOARES DE CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **30/11/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ORLANDA SOARES DE CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las



no período de **02/01/2025 a 31/01/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 033/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ROGERIO DOMINGOS BARRETO, CIRURGIÃO DENTISTA**, admitido (a) em **30/11/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ROGERIO DOMINGOS BARRETO, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 034/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **VALDIANA FERREIRA GUEDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 966/2024-SMS protocolado dia 20/12/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **VALDIANA FERREIRA GUEDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2025 a 31/01/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 02 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 035/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **15 de NOVEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIETA FERREIRA DE QUEIROZ, MOTORISTA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **487/2024-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO** o Ofício nº 872/2024-IPMC datado de 31/12/2024, que encaminha a Decisão Médica em tela. **CONSIDERANDO** o Comunicado de Decisão médica emitido pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, datado de 27/12/2024. **R E S O L V E**, reconhecer e conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, ao (a) servidor (a) **ANTONIETA FERREIRA DE QUEIROZ, MOTORISTA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com gozo no período de **16/10/2024 a 13/01/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 07 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 036/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de JANEIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE WILTER PINTO GUIMARÃES, MOTORISTA**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 001/2025-SMST protocolado dia 06/01/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE WILTER PINTO GUIMARÃES, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/01/2025 a 01/02/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 07 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 037/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de JANEIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO THIAGO ARAUJO BATISTA, NUTRICIONISTA**, admitido em **03/08/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos. CONSIDERANDO** ciente a Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, sem manifesta oposição à licença em tela. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO THIAGO ARAUJO BATISTA, NUTRICIONISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **07/01/2025 a 06/01/2029**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 07 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR - Secretário Executivo de Administração**

\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADA: LUDMILA OLIVEIRA FERREIRA LIMA – FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2025**



### CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**PORTARIA Nº 001 /2025 DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO DE TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; **RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR A EXONERAÇÃO DE TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, REFERENTES AO MANDATO DE 2021-2024; Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Canindé, 02 de janeiro de 2025. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - Presidente, **RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS** - Vice-Presidente, **PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES** - 1º Secretário, **MANOEL BARROSO DE ARAÚJO** - 2º Secretário, **FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES** - 3º Secretário, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 4º Secretário

**P O R T A R I A Nº 002/2025** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **Romelia Mendonça Silva**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Tesoureira da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 03 de janeiro de 2025. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - Presidente, **RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS** - Vice-Presidente, **PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES** - 1º Secretário, **MANOEL BARROSO DE ARAÚJO** - 2º Secretário, **FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES** - 3º Secretário, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 4º Secretário

### CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 5º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202202010101 resultante do processo licitatório na modalidade Pregão nº 2022020101-PP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL FRANCISCO ALBERTO MARTINS E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, DENTRO DA ÁREA TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontológicas de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, recurso próprio **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.** CONTRATADA (O): AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº. 08.703.014/0001-83. ASSINA PELO CONTRATADO: ALEX AGUIAR DE VASCONCELOS ASSINA PELO CONTRATANTE: RODRIGO BARBOSA DE MENEZES. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2024. Canindé – Ceará, 16 de dezembro de 2024. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202202010102 resultante do processo licitatório na modalidade Pregão nº 2022020101-PP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL FRANCISCO ALBERTO MARTINS E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, DENTRO DA ÁREA TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.** CONTRATADA (O): RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, inscrito(a) no CNPJ nº. 37.658.271/0001-49. ASSINA PELO CONTRATADO: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA. ASSINA PELO CONTRATANTE: RODRIGO BARBOSA DE MENEZES. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024. Canindé – Ceará, 17 de dezembro de 2024. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 3º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202206080202 resultante do processo licitatório na modalidade Pregão nº 2022060802-PE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES DA POLICLINICA FREI LUCAS DOLLE, MANTIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, com fonte de recursos: Ordinário e Transferências **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.** CONTRATADA (O): DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº. 00.087.877/0001-61. ASSINA PELO CONTRATADO: ALEXANDRE JOSE DIOGENES ANDRADE ASSINA PELO CONTRATANTE: RODRIGO BARBOSA DE MENEZES **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024. Canindé – Ceará, 17 de dezembro de 2024. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 3º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202206080201 resultante do processo licitatório na modalidade Pregão nº 2022060802-PE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO-R, MANTIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, com fonte de recursos: Ordinário e Transferências **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.** CONTRATADA (O): MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº. 00.376.638/0001-21. ASSINA PELO CONTRATADO: RONALDO SILVA BEZERRA. ASSINA PELO CONTRATANTE: RODRIGO BARBOSA DE MENEZES. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2024. Canindé – Ceará, 20 de dezembro de 2024. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 3º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202203210201 resultante do processo licitatório na modalidade Pregão nº 2022032102-PE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.** CONTRATADA (O): UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 11.780.779/0001-21. **ASSINA PELO CONTRATADO:** THIAGO MONT'ALVERNE ARCANJO. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2024. Canindé – Ceará, 19 de dezembro de 2024. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202302100101 resultante do processo licitatório na modalidade Pregão nº 2023021001-PE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES ORTODÔNTICAS ORTOPÉDICAS E REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PANORÂMICA, DESTINADOS AOS PACIENTE ATENDIDOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEO-R VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.64 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.** CONTRATADA (O): EMANUELE VASCONCELOS SILVA ME, inscrito(a) no CNPJ Nº. 09.381.231/0001-67. **ASSINA PELA CONTRATADA:** EMANUELE VASCONCELOS SILVA PEREIRA, **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2024. Canindé – Ceará, 16 de dezembro de 2024. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202302100101 resultante do processo licitatório na modalidade Pregão nº 2023021001-PE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES ORTODÔNTICAS ORTOPÉDICAS E REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PANORÂMICA, DESTINADOS AOS PACIENTE ATENDIDOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEO-R VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.** CONTRATADA (O): LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA PARENTE E GALVAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 32.174.662/0001-74. **ASSINA PELO CONTRATADO:** THALES FERNANDO GALVAO. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2024. Canindé – Ceará, 30 de dezembro de 2024. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202212130201 resultante do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 2022121302-CPSMCA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA REFERENTE AS OBRIGAÇÕES DO E – SOCIAL JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Recursos Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.** CONTRATADA: CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 23.758.968/0001-87. **ASSINA PELO CONTRATADO:** ANTONIA PEREIRA DA SILVA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Rodrigo Barbosa de Menezes. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2024. Canindé – Ceará, 16 de dezembro de 2024 **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 3º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202206290101 resultante do Processo de Licitação nº 27.08.2021.01-SRPP e processo de carona de Nº 2022062901-CARO. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS (PUBLICAÇÕES LEGAIS) DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte do recurso: Ordinário e Transferências. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.** CONTRATADA (O): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI, inscrito(a) no CNPJ Nº. 00.087.877/0001-61. **ASSINA PELO CONTRATADO:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES, **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2024. Canindé – Ceará, 16 de dezembro de 2024. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202210310101 resultante do Processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 2022103101-CPSMCA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte do recurso: Ordinário e Transferências. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025.** CONTRATADA (O): PLENUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 17.580.009/0001-11. ASSINA PELO CONTRATADO: Raimundo Nonato De Almeida Matos, ASSINA PELO CONTRATANTE: RODRIGO BARBOSA DE MENEZES, DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024. Canindé – Ceará, 13 de dezembro de 2024. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202301020101 resultante do processo licitatório na modalidade Pregão nº 2023010201-PE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ- CPSMCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com fonte de recursos: Ordinário e Transferências. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.** CONTRATADA (O): LAMAB CLÍNICA DE DIAGNOSE LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 08.057.164/0001-67. ASSINA PELO CONTRATADO: GEANE FELIX DE SOUZA MESSIAS ASSINA PELO CONTRATANTE: RODRIGO BARBOSA DE MENEZES. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024. Canindé – Ceará, 19 de dezembro de 2024. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202303060101 resultante do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 2023030601-PD. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS E MANUTENÇÃO JUNTO A POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Recursos Próprio **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.** CONTRATADA: IMAGEM SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 08.324.965/0001-41. ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DRAURIO PINHO COSTA, ASSINA PELO CONTRATANTE: Rodrigo Barbosa de Menezes, DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024. Canindé – Ceará, 19 de dezembro de 2024. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202312110101 resultante do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 2023121101-PD. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS, INCLUINDO O GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS NA DOSIMETRIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE E CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE CANINDÉ -CPSMCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Recursos Próprio **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.** CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 87.389.086/0001-74. ASSINA PELO CONTRATADO: Alwin Wilhelm Elbern, ASSINA PELO CONTRATANTE: Rodrigo Barbosa de Menezes. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023. Canindé – Ceará, 20 de dezembro de 2024. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024121601-DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241206001-ADM**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei. **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 2024121601-DE, nos termos descritos abaixo: **OBJETO A SER CONTRATADO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, CONEXÃO IP COMPARTILHAMENTO COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500MB PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEO-R E CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA. **PROPONENTE E VALORES:**



**SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.300.487/0001-90, com o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. Diante do exposto, o **ORDENADOR DE DESPESAS**, RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Canindé/CE, 06 de janeiro de 2024. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241206001-ADM**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024121601-DE**

O Agente de Contratação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA**, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024121601-DE**, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024121601-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20241206001-ADM OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, CONEXÃO IP COMPARTILHAMENTO COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500MB PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEO -R E CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROPONENTE (S): SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.300.487/0001-90, com o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 26 de dezembro de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES. CANINDÉ - CE, 06 de dezembro de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**ATA 004/2024. DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA.** Aos 27 (vinte e sete de dezembro) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com início às 14:27hs, Quatorze horas e vinte sete minutos), foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA. O evento ocorreu de forma presencial. A referida assembleia foi convocada tendo como pauta: 01- Eleição da nova presidência do Consórcio Público da Microrregião de Saúde de Canindé. Participaram de forma presencial, o Secretário Executivo do CPSMCA, Sr. Rodrigo Barbosa de Menezes; a Prefeita Municipal de Madalena e Presidente do CPSMCA Sra. Maria Sônia de Oliveira Costa; o Superintendente da Região de Saúde do Sertão Central Antônio Weliton Xavier Queiroz "CI"; representando o município de Caridade a senhora prefeita Maria Simone Fernandes Tavares; representando o município de Itaitira o prefeito José Ferreira Mateus; representando o município de Canindé, a senhora Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, representando o município de Boa Viagem o senhor José Carneiro Dantas Filho, representando o município de Paramoti a excelentíssima senhora prefeita Antônia Telvânia Ferreira Braz. Na abertura, a Excelentíssima Senhora Presidente, em nome da organização, saudou os presentes e expressou sua gratidão pela participação de todos. Aproveitou a oportunidade para agradecer a todos os excelentíssimos senhores prefeitos pela presença e solicitou ao superintendente Antônio Weliton Xavier Queiroz conduzir a pauta. Em sua palavra o superintendente solicitou que os prefeitos informassem qual prefeito tem interesse na candidatura à presidência do pleito 2025 a 2026. O excelentíssimo prefeito de Boa Viagem, o senhor José Carneiro Dantas Filho se declarou candidato à presidência, relatando ainda que o intuito é da continuidade a excelência dos serviços. Havendo só uma única candidatura, deu-se aberta a votação. A senhora Maria Sônia de Oliveira Costa colheu os votos dos demais prefeitos dos entes consorciados, e assim votaram os representantes dos entes municipais participantes em relação à eleição do candidato único. Representando o município de Caridade a senhora prefeita Maria Simone Fernandes Tavares: Sim; representando o município de Itaitira o prefeito José Ferreira Mateus: Sim; representando o município de Canindé, a senhora Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes: Sim; representando o município de Paramoti a excelentíssima senhora prefeita Antônia Telvânia Ferreira Braz: Sim; representando o município de Boa Viagem o senhor José Carneiro Dantas Filho: Sim; superintendente Antônio Weliton Xavier Queiroz, representando o Estado do Ceará: Sim. Desta feita, estando de acordo e tendo sido assim votado, a Presidente declarou eleito o Sr. José Carneiro Dantas Filho, para gerir o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé/CE, durante o biênio 2025-2026. Após a eleição, a Presidente demonstrou os indicadores de dados atinentes aos seus dois mandatos a frente desta Associação Pública, incluindo o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, diante dos demais representantes municipais dos participantes, agradecendo mais uma vez a todos os presentes pelo trabalho desempenhado. Ademais, pegou a palavra o Sr. Superintendente Antônio Weliton Xavier Queiroz, o qual apresentou um panorama a respeito dos recursos aos Consórcios Públicos de Saúde do estado do Ceará. Finalmente, como nada mais referente a matérias oficiais a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária para que a mesma passe a surtir seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Secretário Executivo, pela Presidência e demais chefes do executivo dos entes municipais participantes como sinal de aprovação. Canindé/CE, 27 de dezembro de 2024. Maria Sônia de Oliveira Costa, Prefeita Municipal de Madalena e Presidente do CPSMCA, Rodrigo Barbosa de Menezes, Secretário Executivo do CPSMCA, Maria Simone Fernandes Tavares, Prefeita Municipal de Caridade, Antônia Telvânia Ferreira Braz, Prefeita Municipal de Paramoti, Antônio Weliton Xavier Queiroz, Superintendente Regional de Saúde do Sertão Central, José Carneiro Dantas Filho, Prefeito Municipal de Boa Viagem, José Ferreira Mateus, Prefeito Municipal de Itaitira, e Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, integram a liderança regional

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 002/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**DECRETA ESTADO EMERGENCIAL EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Canindé, promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** que os serviços essenciais são indispensáveis à preservação da ordem pública, do bem-estar da população e do funcionamento regular das atividades administrativas do município;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público assegurar a continuidade e eficiência na prestação dos serviços, garantindo que as necessidades básicas da coletividade sejam atendidas com presteza e qualidade;

**CONSIDERANDO** que a descontinuidade dos serviços públicos pode causar prejuízos irreparáveis à população, tornando indispensável a adoção de medidas emergenciais para garantir a devida continuidade;

**CONSIDERANDO** a inexistência de contratos temporários de pessoal vigentes para imediato atendimento das demandas decorrentes dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº01/2025 da Procuradoria Geral do Município de Canindé-Ce, o qual infere pela manutenção dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** a existência de programas federais dos quais decorrem repasses financeiros, cuja interrupção além de afetar o orçamento público enseja prejuízos irreparáveis aos respectivos beneficiários;



**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2.161/2011 autoriza a contratação de pessoal decorrente de frentes de serviços criadas para resolver problemas emergenciais (art. 4º, III c/c art. 7º)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exclusivamente para fins de contratação de pessoal pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município de Canindé/Ce, fica decretado, pelo prazo inicial de 30 (trinta dias), estado emergencial nos exatos termos previstos no art. 4º, III c/c art. 7º da Lei Municipal nº 2.161/2011.

Parágrafo único. O prazo disposto no *caput* do presente artigo poderá ser renovado por igual período, mediante justificativa.

**Art. 2º** - As contratações de que tratam este Decreto serão realizadas observando-se o prazo disposto no art. 1º.

**Art. 3º** - As contratações emergenciais serão realizadas mediante justificativa técnica da Secretaria ou Órgão responsável quanto à caracterização da urgência, contendo, ainda:

I – A descrição detalhada da função ou atividade essencial a ser contratada, indicando o impacto específico que a ausência de contratação direta poderá ocasionar;

II – O prazo máximo de duração do contrato, que não poderá exceder o limite legal;

III – O valor da remuneração.

**Art. 4º** - As contratações emergenciais autorizadas por este Decreto serão formalizadas por meio de contrato administrativo, com prazo determinado e sem vínculo empregatício permanente.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes das contratações emergenciais autorizadas neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica, prevista no orçamento vigente, suplementada se necessário, observando-se os limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 6º** - Este Decreto passa a vigorar a partir do dia 03.01.2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Francisco Jardel Sousa Pinho**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**